



Câmara Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 10 - Fone (0xx43) 526.1302
Santana do Itararé - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO n.º 001/2001

Súmula: Propõe sobre aprovação das Prestações de Contas APMI - Associação de Proteção Maternidade e Infância, dos exercícios de 1999 a 2000, e dá outras providências.

O plenário aprovou e eu, Antonio Moraes da Silva, Presidente da Câmara municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - De acordo com o parecer nº 001/2001, da Comissão de Orçamento e Finanças, após minuciosa análise fica **aprovada** as Prestações de Contas da APMI - Associação de Proteção Maternidade e a Infância, referente aos exercícios financeiro de 1999 e 2000.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 27 de março de 2001.


Antonio Moraes da Silva
Presidente

